PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI N.º 264, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.998.

Dá denominação de Avenida Osvaldo Paula de Assunção, à atual Avenida Minas Gerais, no Distrito de Estrela da Barra.

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes aprovou e u, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.: Passa a denominar-se **Osvaldo Paula de Assunção,** a atual Avenida Minas Gerais, no Distrito de Estrela da Barra-MG.

Art. 2º.: O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de Outubro de 1.998.

_____

Cássio Rosa de Assunção
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____

Lúcia Aparecida Carmello
-Secretária-

LAC